DECRETO Nº 3.089, de 17 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento da Câmara de Patrocínio, exercício financeiro de 2014, aprovado através da Lei n. 4.704 de 27 de dezembro de 2013, nas seguintes rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO
031	Ação Legislativa
0001	Processo Legislativo
2001	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.30.00.00	Material de ConsumoR$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	Otos Serviços de Terceiros – P. JurídicaR$ 10.000,00
	Total R$ 30.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO
031	Ação Legislativa
0001	Processo Legislativo
2001	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal CivilR$ 30.000,00
	TotalR$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de julho de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal